



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.911 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 5.983 de 26 de Agosto de 2024,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.095.028,15 (Dois milhões noventa e cinco mil vinte e oito reais e quinze centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º serão oriundos de excesso de arrecadação e saldo remanescente de transferência federal vinculados a Lei própria.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de Setembro de 2024, 385º da Fundação do Povoado 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal

Marco Antonio Campos
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 06 de Setembro de 2024.

Carlos Eduardo Reis de Oliveira
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira
Diretora de Assuntos Legislativos

Assinado por 4 pessoas: MARCO ANTÔNIO CAMPOS, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/971B-D747-016E-EB86> e informe o código 971B-D747-016E-EB86





Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 06/09/2024

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15911/2024

Lei Orçamento: 5907/2023

| Suplementação | Dotação | Valor |
|---------------|---|---------------------|
| - | - | - |
| | 30.03.3002.2.103.13.392.339039.95.1000175 | 535.390,82 |
| | 30.03.3002.2.103.13.392.339036.95.1000175 | 150.000,00 |
| | 30.03.3002.2.103.13.392.339031.95.1000175 | 706.130,20 |
| | 30.03.3002.2.103.13.392.339048.95.1000175 | 150.934,20 |
| | 30.03.3002.2.103.13.392.335041.95.1000175 | 245.139,98 |
| | 30.03.3002.2.103.13.392.336045.95.1000175 | 244.799,64 |
| | 30.03.3002.2.103.13.392.339039.05.1000175 | 17.877,77 |
| | 30.03.3002.2.103.13.392.339036.05.1000175 | 1.000,00 |
| | 30.03.3002.2.103.13.392.339031.05.1000175 | 1.000,00 |
| | 30.03.3002.2.103.13.392.339048.05.1000175 | 1.000,00 |
| | 30.03.3002.2.103.13.392.335041.05.1000175 | 20.877,77 |
| | 30.03.3002.2.103.13.392.336045.05.1000175 | 20.877,77 |
| | Total Suplementação: | 2.095.028,15 |

Assinado por 4 pessoas: MARCO ANTÔNIO CAMPOS, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/971B-D747-016E-EB86> e informe o código 971B-D747-016E-EB86



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 971B-D747-016E-EB86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCO ANTÔNIO CAMPOS (CPF 071.XXX.XXX-21) em 09/09/2024 17:14:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 09/09/2024 17:15:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 09/09/2024 17:15:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA (CPF 048.XXX.XXX-59) em 11/09/2024 15:55:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/971B-D747-016E-EB86>